

RESERVAS: IBAMA TERÁ DE PAGAR R\$ 90 MILHÕES

Instituto é condenado a corrigir os valores de terras desapropriadas para as áreas extrativistas de Alto Juruá e Chico Mendes, no Acre

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) do Acre, terá de pagar, ainda em 98, mais de R\$ 90 milhões pela desapropriação das terras para as reservas extrativistas Alto Juruá e Chico Mendes, no Acre. Serão 174 ex-proprietários com direito ao pagamento das indenizações. De 174 processos indenizatórios movidos pelos ex-proprietários há seis anos, 54 foram julgados em última instância. A Justiça Federal determinou a inclusão dos valores (precatórios) no orçamento do Ibama. Os outros também ganharam a ação judicial,

mas os cálculos dos valores, que deverão ser terminados até o fim do mês, somente serão incluídos no orçamento de 99.

As terras desapropriadas nas reservas Chico Mendes e Alto Juruá perfazem 1,5 milhão de hectares. De acordo com o próprio Ibama no Acre, na época da desapropriação, o hectare de terra foi avaliado em R\$ 4. Porta-vozes do Ibama reconhecem que o valor é irrisório, mas baseado em tabela da Fazenda Pública. A reserva Extrativista Chico Mendes foi criada pelo Decreto n.º 99.144 de 12 de março de 1990, e

tem 970.570 hectares. A área abrange os municípios de Capixaba, Sena Madureira, Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri e Rio Branco.

A primeira parcela das indenizações foi paga em 1992. Revoltados com os valores, os ex-proprietários recorreram à Justiça Federal pedindo revisão nas indenizações. O pagamento das demais parcelas foi suspenso. Depois de seis anos na Justiça, os processos começaram a ter sentença final no início deste ano.

Os valores estão sendo calculados pela contadoria da própria Justiça. O hectare de terra é ava-

liado agora em R\$ 60. O procurador do Ibama no Acre, Milton Soares, acredita que, em menos de 30 dias, a contadoria conclua os cálculos das indenizações pedidas nos 120 processos restantes.

Se a ordem do precatório for emitida até 30 de junho, as indenizações terão de ser concluídas no orçamento do Ibama para 1999. Benfeitorias como pastos, segundo os donos das terras, não foram computadas nos valores iniciais.

O governo federal indenizava apenas 50% das terras, já que pela legislação vigente na época,

metade daquelas terras já era de reservas legais, que não poderiam ser utilizadas.

A empresa Link & Cia Ltda., ex-proprietária dos seringais Vila Nova, Dois Irmãos, Santa Fé e Fonte Nova, que somam cerca de 38 mil hectares de terras na Reserva Extrativista Chico Mendes, é um dos 54 reclamantes que tiveram ganho de causa contra o Ibama este ano. A empresa deverá receber no próximo ano R\$ 2,280 milhões. Em 92 o Ibama pagou, como primeira parcela, em valores corrigidos até o ano passado, R\$ 48,7 mil.

94/416/98

11-4